



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.**

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 012/2024, de 01 de março de 2024.

**ATUALIZA OS VENCIMENTOS,
REAJUSTANDO OS VALORES DOS
PAGAMENTOS DESTINADOS AOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE MANAÍRA – PB, ALTERANDO OS
ANEXOS DOS VALORES SALARIAIS
CONTIDOS NA LEI COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 012/2011, QUE TRATA DO
PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO, e dá outras providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA
PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art.
38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-
PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os vencimentos, reajustando e pagando os valores das importâncias destinadas aos servidores públicos do Município de Manaíra – PB, mediante a alteração e substituições dos anexos III e IV das tabelas de vencimentos salariais, contidos na Lei Complementar Municipal nº 012/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores, pelos valores contidos nos anexos III e IV desta Lei.

Art. 2º. Com a entrada em vigor desta Lei, serão substituídos totalmente os valores dos vencimentos contidos nos Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, pelos anexos III e IV desta Lei, cujo o desembolso financeiro em favor dos servidores municipais será feito em conformidade com as importâncias reajustadas e descritas nos novos anexos acima citados.

Art. 3º. As despesas com os reajustes salariais concedidos nas substituições dos Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, pelos Anexos

7

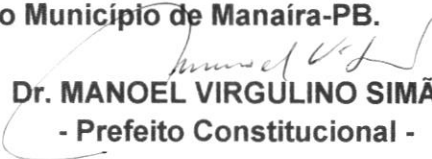
III e IV desta Lei Complementar Municipal, serão cobertos com as rubricas de despesas de pessoal das Secretarias Municipais, conforme dotações constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 5º. São considerados legais e autorizados, retroativamente, pelo Poder Legislativo, quaisquer valores desembolsados, como vencimentos, pelo Poder Executivo Municipal, em favor dos servidores públicos municipais, que sejam maiores que os valores constantes nos Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, no período anterior a 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 6º. Ficam autorizadas as substituições dos Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, pelos anexos III e IV desta Lei Complementar Municipal, derogando a Lei Complementar Municipal nº 012/2011, e, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2024, 201 anos de Independência do Brasil e 62 anos de Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

**Sito na Rua José Rosas, nº 164, centro – CEP:58.995-000 – MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004**

ANEXO I, da LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2024, de 01 de março de 2024.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E QUADRO DE REMUNERAÇÃO

GAG - GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			
Artífice	GAG-NB001	1 a 10	13	1.412,00	40 HORAS
Auxiliar de serviços gerais	GAG-NB002	1 a 10	150	1.412,00	40 HORAS

Coveiro	GAG-NB003	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Gari	GAG-NB004	1 a 10	60	1.412,00	40 HORAS
Jardineiro	GAG-NB005	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Motorista categoria B, C e D	GAG-NB006	1 a 10	30	1.412,00	40 HORAS
Operador de Máquinas pesadas categoria D	GAG-NB007	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Vigia	GAG-NB008	1 a 10	20	1.412,00	40 HORAS
			295		

GTA – GRUPO DE TÉCNICO DE APOIO					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			40 HORAS
Agente Administrativo	GTA-NM001	1 a 10	60	1.412,00	40 HORAS
Assistente Administrativo	GTA-NM002	1 a 10	20	1.412,00	40 HORAS
Digitador	GTA-NM003	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS

Técnico em Agropecuária	GTA-NM004	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Informática	GTA-NM005	1 a 10	5	1.412,00	40 HORAS
			97		

GNS – GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Assistente Social	GNS-NS001	1 a 10	4	1.800,00	40 HORAS
Bibliotecário	GNS-NS002	1 a 10	2	1.800,00	40 HORAS
Engenheiro Agrônomo	GNS-NS003	1 a 10	2	2.500,00	40 HORAS
Engenheiro Civil	GNS-NS004	1 a 10	2	3.500,00	40 HORAS
Nutricionista	GNS-NS005	1 a 10	2	2.200,00	40 HORAS
			12		

GSP – GRUPO DE SAÚDE PÚBLICA					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			
Agente DE Vigilância Ambiental	GSP-NM001	1 a 10	6	1.412,00	40 HORAS
Auxiliar de Consultório Dentário	GSP-NM002	1 a 10	5	1.412,00	40 HORAS
Bioquímico	GSP-NS001	1 a 10	2	2.000,00	40 HORAS
Enfermeiro	GSP-NS002	1 a 10	6	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Enfermeiro Plantonista	GSP-NS003	1 a 10	6	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Farmacêutico	GSP-NS004	1 a 10	2	2.200,00	40 HORAS
Fiscal Sanitário	GSP-NS005	1 a 10	3	1.412,00	40 HORAS
Fisioterapeuta	GSP-NS006	1 a 10	3	1.800,00	40 HORAS
Fonoaudiólogo	GSP-NS007	1 a 10	2	1.800,00	40 HORAS
Médico	GSP-NS008	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Médico Plantonista	GSP-NS009	1 a 10	5	2.350,00	12HS (1.175,00 e 24HS (2.350,00)

Médico Veterinário	GSP-NS010	1 a 10	3	1.800,00	40 HORAS
Cirurgião Dentista	GSP-NS011	1 a 10	4	2.500,00	20HS (2.500,00) e 40HS (3.000,00)
Psicólogo	GSP-NS012	1 a 10	3	1.800,00	40 HORAS
Técnico de Enfermagem	GSP-NM003	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Técnico em Enfermagem Plantonista	GSP-NM004	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Técnico em Laboratório	GSP-NM005	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Radiologia	GSP-NM006	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
			67		

GSF – GRUPO DE SAÚDE DA FAMÍLIA- ESF					
Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			
Agente Comunitário de Saúde	GSF-NB001	1 a 10	30	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS

Agente de Combate as Endemias	GSF-NB002	1 a 10	15	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Auxiliar de Consultório Dentário	GSF-NM001	1 a 10	6	1.412,00	40 HORAS
Enfermeiro	GSF-NS001	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Médico	GSF-NS002	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Cirurgião Dentista	GSF-NS003	1 a 10	5	2.500,00	20HS (2.500,00) e 40HS (3.000)
Técnico em Enfermagem	GSF-NM002	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
			71		

GAP – GRUPO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			
Assistente Social	GAP-NS001	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Educador Físico	GAP-NS002	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Enfermeiro	GAP-NS003	1 a 10	1	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS

Fisioterapeuta	GAP-NS004	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Fonoaudiólogo	GAP-NS005	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Médico Neurologista	GAP-NS006	1 a 10	1	6.500,00	20 HORAS
Médico Psiquiatra	GAP-NS007	1 a 10	1	6.500,00	20 HORAS
Psicólogo	GAP-NS008	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Psicopedagogo	GAP-NS009	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Técnico em Enfermagem	GAP-NM001	1 a 10	1	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
			10		

GAF – GRUPO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Assistente Social	GAF-NS001	1 a 10	1	1.450,00	30 HORAS
Educador Físico	GAF-NS002	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Farmacêutico	GAF-NS003	1 a 10	1	2.200,00	40 HORAS

Fisioterapeuta	GAF-NS004	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Fonoaudiólogo	GAF-NS005	1 a 10	1	1.800,00	40 HORAS
Nutricionista	GAF-NS006	1 a 10	1	2.200,00	40 HORAS
Psicólogo	GAF-NS007	1 a 10	1	1.450,00	30 HORAS
			7		

GEO – GRUPO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Auxiliar de Consultório Dentário	GEO-NM001	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Cirurgião Dentista	GEO-NM001	1 a 10	2	2.000,00	20 hs (2.000,00) e 40 hs (3.000,00)
Técnico em Saúde Bucal	GEO-NM002	1 a 10	2	1.412,00	40 horas
			6		

GAM – GRUPO DE ATENDIMENTO MÓVEL – SAMU					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			
Condutor Socorrista	GAM-NB001	1 a 10	4	1.700,00	
Enfermeiro	GAM-NS001	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	
Médico	GAM-NS002	1 a 10	2	LEI ESPECÍFICA	
Técnico Administrativo	GAM-NM001	1 a 10	1	1.412,00	
Técnico em Enfermagem	GAM-NM002	1 a 10	4	LEI ESPECÍFICA	
			16		

GTC – GRUPO DE TRIBUTAÇÃO E CONTROLE					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			

Analista de desenvolvimento social e econômico	GTC-NS001	1 a 10	2	3.600,00	40 HORAS
Analista de controle interno	GTC-NS002	1 a 10	2	3.600,00	40 HORAS
Fiscal de Obras	GTC-NM001	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Fiscal de Serviços Urbanos e Ambiental	GTC-NM002	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Fiscal de Tributos Municipais	GTC-NM003	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Contabilidade	GTC-NM004	1 a 10	3	1.412,00	40 HORAS
Auditor de Contas Publica	GTC-NS02	1 a 10	2	4.000,00	40 HORAS
Auxilia de Contabilidade	GTC-NS02	1 a 10	2	3.600,00	40 HORAS
			17		

GCT – GRUPO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			
Analista de Sistema	GCT-NS001	1 a 10	2	1.800,00	40 HORAS

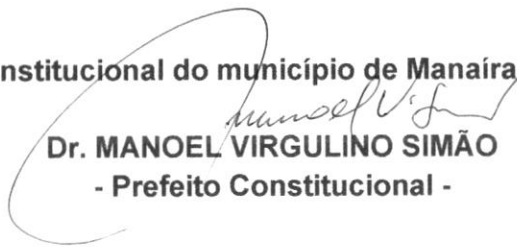
GAE – GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Agente Administrativo Escolar	GAE-NM001	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Agente Patrimonial Escolar	GAE-NB001	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Auxiliar de Apoio Escolar	GAE-NB002	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Inspetor de Aluno	GAE-NB003	1 a 10	5	1.412,00	40 HORAS
Merendeira Escolar	GAE-NB004	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Motorista Categoria D	GAE-NB005	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Nutricionista Escolar	GAE-NS001	1 a 10	2	2.200,00	40 HORAS
Secretário Escolar	GAE-NM002	1 a 10	4	1.800,00	40 HORAS
			61		

GAS – GRUPO DE ASSITÊNCIA SOCIAL- CRAS/CREAS/PETI					
Descriminação das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referencias			
Agente Administrativo Social	GAS-NM001	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Assistente Jurídico	GAS-NS001	1 a 10	1	1.412,00	40 HORAS
Assistente Social	GAS-NS002	1 a 10	4	1.450,00	30 HORAS
Facilitador de Formação Técnica Geral	GAS-NM002	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Monitor de programas sociais PETI CRAS E PROJOVEM	GAS-NM003	1 a 10	20	1.412,00	40 HORAS
Orientador Social	GAS-NM004	1 a 10	5	1.600,00	40 HORAS
Pedagogo	GAS-NS003	1 a 10	2	1.600,00	40 HORAS
Psicólogo	GAS-NS004	1 a 10	4	1.800,00	40 HORAS
			48		

GDEB – GRUPO DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1 E 2	
---	--

Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Professor de Educação Básica 1	GDEBNMS		130	Regido plano de cargo e carreira e vencimentos do magistério.	
Professor de Educação Básica 2	GDEBNM		25	Regido plano de cargo e carreira e vencimentos do magistério.	

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, 01 de março de 2024.


Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
 - Prefeito Constitucional -



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA-04 MARÇO DE 2024- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 012/2024, de 01 de março de 2024.

ATUALIZA OS
VENCIMENTOS,
REAJUSTANDO OS
VALORES DOS
PAGAMENTOS DESTINADOS
AOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
MANAÍRA - PB,
ALTERANDO OS ANEXOS
DOS VALORES SALARIAIS
CONTIDOS NA LEI
COMPLEMENTAR
MUNICIPAL Nº 012/2011,
QUE TRATA DO PLANO DE
CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO,
e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo que determina o art. 38, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores de Manaíra-PB, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os vencimentos, reajustando e pagando os valores das importâncias destinadas aos servidores públicos do Município de Manaíra - PB, mediante a alteração e substituições dos anexos III e IV das tabelas de vencimentos salariais, contidos na Lei Complementar Municipal nº 012/2011, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores, pelos valores contidos nos anexos III e IV desta Lei.

Art. 2º. Com a entrada em vigor desta Lei, serão substituídos totalmente os valores dos vencimentos contidos nos Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, pelos anexos III e IV desta Lei, cujo o desembolso financeiro em favor dos servidores municipais será feito em conformidade com as importâncias reajustadas e descritas nos novos anexos acima citados.

Art. 3º. As despesas com os reajustes salariais concedidos nas substituições dos Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, pelos Anexos III e IV desta Lei Complementar Municipal, serão cobertos com as rubricas de despesas de pessoal das Secretarias Municipais, conforme dotações constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º. Esta Lei Complementar Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 5º. São considerados legais e autorizados, retroativamente, pelo Poder Legislativo, quaisquer valores desembolsados, como

vencimentos, pelo Poder Executivo Municipal, em favor dos servidores públicos municipais, que sejam maiores que os valores constantes nos Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, no período anterior a 02 (dois) de janeiro de 2024.

Art. 6º. Ficam autorizadas as substituições dos Anexos III e IV da Lei Complementar Municipal nº 012/2011, pelos anexos III e IV desta Lei Complementar Municipal, derogando a Lei Complementar Municipal nº 012/2011, e, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2024, 201 anos de Independência do Brasil e 62 anos de Emancipação Política do Município de Manaíra-PB.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

GAG-GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Artífice	GAG-NB001	1 a 10	13	1.412,00	40 HORAS
Auxiliar de serviços gerais	GAG-NB002	1 a 10	150	1.412,00	40 HORAS
Coveiro	GAG-NB003	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Gari	GAG-NB004	1 a 10	60	1.412,00	40 HORAS
Jardineiro	GAG-NB005	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Motorista categoria B, C e D	GAG-NB006	1 a 10	30	1.412,00	40 HORAS
Operador de Máquinas pesadas categoria D	GAG-NB007	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Veja	GAG-NB008	1 a 10	20	1.412,00	40 HORAS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA-04 MARÇO DE 2024- Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

GTA – GRUPO DE TÉCNICO DE APOIO					
Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Agente Administrativo	GTA-ANM001	1 a 10	60	1.412,00	40 HORAS
Assistente Administrativo	GTA-ANM002	1 a 10	20	1.412,00	40 HORAS
Digitador	GTA-ANM003	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Agropecuária	GTA-ANM004	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Informática	GTA-ANM005	1 a 10	5	1.412,00	40 HORAS
			97		

GTA – GRUPO DE TÉCNICO DE APOIO					
Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Agente Administrativo	GTA-ANM001	1 a 10	60	1.412,00	40 HORAS
Assistente Administrativo	GTA-ANM002	1 a 10	20	1.412,00	40 HORAS
Digitador	GTA-ANM003	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Agropecuária	GTA-ANM004	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Informática	GTA-ANM005	1 a 10	5	1.412,00	40 HORAS
			97		

GSP – GRUPO DE SAÚDE PÚBLICA					
Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Agente DE Vigilância Ambiental	GSP-MS001	1 a 10	6	1.412,00	40 HORAS
Auxiliar de Consultório Dentário	GSP-MS002	1 a 10	5	1.412,00	40 HORAS
Biopiquinico	GSP-MS001	1 a 10	2	2.000,00	40 HORAS
Enfermeiro	GSP-MS002	1 a 10	6	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Enfermeiro Plantonista	GSP-MS003	1 a 10	6	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Farmacêutico	GSP-MS004	1 a 10	2	2.200,00	40 HORAS
Fiscal Sanitário	GSP-MS005	1 a 10	3	1.412,00	40 HORAS
Fisioterapeuta	GSP-MS006	1 a 10	3	1.800,00	40 HORAS
Fonoaudiólogo	GSP-MS007	1 a 10	2	1.800,00	40 HORAS
Médico	GSP-MS008	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Médico-Plantonista	GSP-MS009	1 a 10	5	2.350,00	12945 (1.175,00 e 1945 (2.350,00))
Médico Veterinário	GSP-MS010	1 a 10	3	1.800,00	40 HORAS
Cirurgião Dentista	GSP-MS011	1 a 10	4	2.500,00	20945 (2.500,00) e 40945 (3.000,00))
Psicólogo	GSP-MS012	1 a 10	3	1.800,00	40 HORAS
Técnico de Enfermagem	GSP-ANM003	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Técnico em Enfermagem Plantonista	GSP-ANM004	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Técnico em Laboratório	GSP-ANM005	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Radiologia	GSP-ANM006	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
			67		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 04 MARÇO DE 2024-Tiragem desta Ed:40 Exemplos

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

GZF - GRUPO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - GSF

Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Agente Comunitário de Saúde	GZF-MS001	1 a 10	30	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Agente de Combate a Endemias	GZF-MS002	1 a 10	15	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Auxiliar de Consultório Dentário	GZF-MS003	1 a 10	6	1.412,00	40 HORAS
Enfermeiro	GZF-MS004	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Médico	GZF-MS005	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Orçunção Dentista	GZF-MS006	1 a 10	5	2.500,00	20hs (2.000,00) e 40hs (3.000,00)
Técnico em Enfermagem	GZF-MS007	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS

71

GAP - GRUPO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Assistente Social	GAP-MS001	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Educador Físico	GAP-MS002	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Enfermeiro	GAP-MS003	1 a 10	1	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS
Fisioterapeuta	GAP-MS004	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Fonoaudiólogo	GAP-MS005	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Médico Neuropsiquiatra	GAP-MS006	1 a 10	1	6.500,00	20 HORAS
Médico Psiquiatra	GAP-MS007	1 a 10	1	6.500,00	20 HORAS
Psicólogo	GAP-MS008	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Psicopedagogo	GAP-MS009	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Técnico em Enfermagem	GAP-MS010	1 a 10	1	LEI ESPECÍFICA	40 HORAS

10

GAF - GRUPO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Assistente Social	GAF-MS001	1 a 10	1	1.450,00	30 HORAS
Educador Físico	GAF-MS002	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Farmacêutico	GAF-MS003	1 a 10	1	2.000,00	40 HORAS
Fisioterapeuta	GAF-MS004	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Fonoaudiólogo	GAF-MS005	1 a 10	1	1.000,00	40 HORAS
Nutricionista	GAF-MS006	1 a 10	1	2.000,00	40 HORAS
Psicólogo	GAF-MS007	1 a 10	1	1.450,00	30 HORAS

7

GEO - GRUPO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - GEO

Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Auxiliar de Consultório Dentário	GEO-MS001	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Orçunção Dentista	GEO-MS002	1 a 10	2	2.000,00	20hs (2.000,00) e 40hs (3.000,00)
Técnico em Saúde Bucal	GEO-MS003	1 a 10	2	1.412,00	40 horas

6



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA -04 MARÇO DE 2024-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

GAN - GRUPO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAÚDE

GAN - GRUPO DE ATENDIMENTO MÓVEL - SAMU					
Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Condutor Socorrista	GAN-AM001	1 a 10	4	1.700,00	
Enfermeiro	GAN-AM001	1 a 10	5	LEI ESPECÍFICA	
Médico	GAN-AM002	1 a 10	2	LEI ESPECÍFICA	
Técnico Administrativo	GAN-AM001	1 a 10	1	1.412,00	
Técnico em Enfermagem	GAN-AM002	1 a 10	4	LEI ESPECÍFICA	
16					

GTC - GRUPO DE TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

GTC – GRUPO DE TRIBUTAÇÃO E CONTROLE					
Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Analista de desenvolvimento social e econômico	GTC-MS001	1 a 10	2	3.600,00	40 HORAS
Analista de controle interno	GTC-MS002	1 a 10	2	3.600,00	40 HORAS
Fiscal de Obras	GTC-AM001	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Fiscal de Serviços Urbanos e Ambiental	GTC-AM002	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Fiscal de Tributos Municipais	GTC-AM003	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Técnico em Contabilidade	GTC-AM004	1 a 10	3	1.412,00	40 HORAS
Auditor de Contas Públicas	GTC-MS002	1 a 10	2	4.000,00	40 HORAS
Auxílio de Contabilidade	GTC-MS002	1 a 10	2	3.600,00	40 HORAS

GCT - GRUPO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

GCT – GRUPO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA					
Descrição das Cargos	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Analista de Sistema	GCT-MS001	1 a 10	2	1.800,00	40 HORAS
			2		

GAE - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

GAE - GRUPO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			QUANTIDADE DE CARGOS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Descrição das Classes	Identificação				
	Código	Referências			
Agente Administrativo Escolar	GAE-AM001	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Agente Patrimonial Escolar	GAE-MS001	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Auxiliar de Apoio Escolar	GAE-MS002	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Inspector de Aluno	GAE-MS003	1 a 10	5	1.412,00	40 HORAS
Mensalista Escolar	GAE-MS004	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Motociclista Categoria D	GAE-MS005	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Nutricionista Escolar	GAE-MS001	1 a 10	2	2.200,00	40 HORAS
Secretário Escolar	GAE-AM002	1 a 10	4	1.800,00	40 HORAS
			61		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 04 MARÇO DE 2024-Tiragem desta Ed:40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

GAS - GRUPO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS/CREAS/PETI

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra-PB, 01 de março de 2024.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO
- Prefeito Constitucional -

Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Agente Administrativo Social	GAS-AM001	1 a 10	2	1.412,00	40 HORAS
Assistente Jurídico	GAS-MS001	1 a 10	1	1.412,00	40 HORAS
Assistente Social	GAS-MS002	1 a 10	4	1.450,00	30 HORAS
Facilitador de Formação Técnica Geral	GAS-MA002	1 a 10	10	1.412,00	40 HORAS
Monitor de programas sociais PETI-CRAS E PROJOVEN	GAS-MA003	1 a 10	20	1.412,00	40 HORAS
Orientador Social	GAS-MA004	1 a 10	5	1.600,00	40 HORAS
Pedagogo	GAS-MS003	1 a 10	2	1.600,00	40 HORAS
Psicólogo	GAS-MS004	1 a 10	4	1.600,00	40 HORAS

48

GOEB - GRUPO DOCENTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA 1 E 2

Descrição das Classes	Identificação		Quantidade de Cargos	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
	Código	Referências			
Professor de Educação Básica 1	GOEB1M		130	Regido plano de cargo e carreira e vencimentos do magistério.	
Professor de Educação Básica 2	GOEB2M		25	Regido plano de cargo e carreira e vencimentos do magistério.	